

PUBLICADO NO DOM  
18 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA/SEMAD Nº 160/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA,  
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do no Processo Administrativo nº 13859/2025;

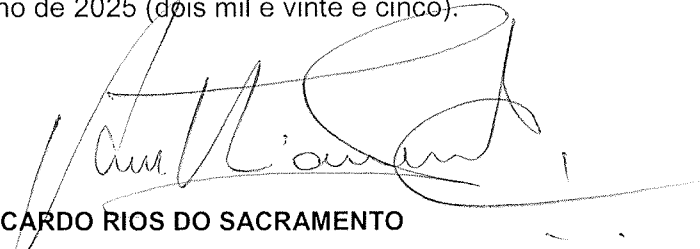
### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **JULIANI DE OLIVEIRA MUNIZ FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **04 (quatro) dias**, contados a partir do dia 21.05.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **21.05.2025**.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD